



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 028/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);


CONSIDERANDO a justificativa apresentada para concessão de Gratificação de GDE a Sr.^a **ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E, a servidora ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, CPF nº 715.574.662-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de janeiro de 2020.



Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2020.